2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO dos bens da **Falida de PING PONG BRASIL RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.228/0001-76, **na pessoa da Administradora Judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP, representada por Dra. ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA**, OAB/SP 157.111. O **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **PING PONG BRASIL RESTAURANTES LTDA - Processo nº 0045662-27.2013.8.26.0100 - Controle nº 203/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O **1º Leilão** terá início no **dia 25/05/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 04/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lances, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/06/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 15/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lances, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 15/06/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 25/06/2020 às 11:30h**, **sucessivamente com intervalo de 30 segundos para encerramento de cada lote,** onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas)

após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01:** 01 Lavadora marca MVF - modelo LX. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 800,00 (oitocentos reais) para novembro de 2016. LOTE 02:** 04 Fogões a vapor, marca ELLIDGE, série 4065 LPG, porte A-B 1-25-3. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 8.000,00 (oito mil reais) para novembro de 2016. LOTE 03:** 01 Masseira, marca ECO, série L163. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 04:** 01 Lavadora de pressão, marca METTER, mod. NT200D. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para novembro de 2016. LOTE 05:** 01 Geladeira, marca TOPEMA, série 8621. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 3.000,00 (três mil reais) para novembro de 2016. LOTE 06:** 05 Balcões com freezer, marca TOPEMA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para novembro de 2016. LOTE 07:** 01 Fogão industrial 4 bocas, marca TOPEMA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 08:** 01 Chapa, sem marca. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para novembro de 2016. LOTE 09:** 01 Balcão e inox com cuba e geladeira, marca TOPEMA, série 9697. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2016. LOTE 10:** 04 Balcões inox com 2 cubas. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2016. LOTE 11:** 01 Freezer, sem marca. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 800,00 (oitocentos reais) para novembro de 2016. LOTE 12:** 03 Fritadeiras, sem marca. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 13:** 01 Lava louça, marca SLLIW. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 600,00 (seiscentos reais) para novembro de 2016. LOTE 14:** 01 Forno, marca Convother n° ADS 97843543. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 15:** 01 Balcão inox pequeno. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais) para novembro de 2016. LOTE 16:** 01 Mesa inox. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais) para novembro de 2016. LOTE 17:** 02 Fritadeiras, marca COZIL, mod. Power Line. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 3.000,00 (três mil reais) para novembro de 2016. LOTE 18:** 02 Balcões inox com roda. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 500,00 (quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 19:** 01 Fogão com 2 bocas, marca NESTIS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para**

novembro de 2016. LOTE 20: 01 Fogão com 1 bocas marca NESTIS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais) para novembro de 2016. LOTE 21:** 01 Freezer de gelo inox, sem marca aparente. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2016. LOTE 22:** 53 Mesas. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para novembro de 2016. LOTE 23:** 110 Cadeiras. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para novembro de 2016. LOTE 24:** 01 Lote de balcão de madeira desmontado. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para novembro de 2016. LOTE 25:** 01 Câmara frigorífica desmontada. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2016. LOTE 26:** 01 Balcão de inox. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para novembro de 2016.** Os bens encontram-se na Rua Doutor José da Mata Cardim, nº 26, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, sendo nomeada depositária Mega Leilões - Gestor Judicial.

São Paulo, 03 de abril de 2020

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito